

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório, considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, em favor do Serviço de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE/MG, para prestação de serviços de instrutoria e/ou consultoria de soluções de atendiemnto ao setor de turismo de Buenópolis/MG, ao valor global de R\$ 53.100,00(cinquenta e tres mil e cem reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Buenópolis-MG, 01 de abril de 2022.

CELIO SANTANA Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente valuación publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenopolis/MG 01

polis/ivio_____ue__

Responsável